

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.484 - EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei nº 1.777 de 01 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer as funções de Presidente e Vice-Presidente, do Conselho de Controle Social do FUNDEB, **ÂNGELA MENEZES DA SILVA** e **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, respectivamente, para o biênio 2018 a 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 19.484 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 552 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPLENTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA n.º. 027 DE 23 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jequié, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores elencados a seguir para integrar, na condição de suplentes, a Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através da Portaria n.º. 027 de 23 de janeiro de 2018:

- 1 – José Fernandes De Britto Neto. Matrícula, Presidente n.º. 066 – 1º Suplente
- 2 – Sílvia Regina Pinheiro Gomes. Matrícula n.º. 2085 - 2º Suplente
- 3 – Marcelo Lima Cardoso, Matrícula n.º. 7945 – 3º Suplente

Art. 2º - Na hipótese de ausência, férias, afastamento e/ou vacância de qualquer dos membros titulares, os suplentes serão convocados para substituir o membro ausente em processos administrativos em curso e/ou a serem abertos.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º - Ficam ratificadas as demais disposições constantes da Portaria nº. 027 de 23 de janeiro de 2018, notadamente na competência de presidir os processos administrativos que lhe são encaminhados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 552 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br